



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15282 , de 19 de JULHO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.400.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 9.400.000,00 (Nove milhões e quatrocentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências Federal - Sistema Único de Saúde - SUS e Convênios MAPA/IDARON nº 743132/2010 - Defesa Sanitária Animal e MAPA/IDARON nº 743713/2010 - Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			300.000,00
17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	339039	3209	300.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			9.100.000,00
24.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	3212	7.000.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339030	3212	1.729.500,00
		339032	3212	370.500,00
			TOTAL	9.400.000,00

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		2.400.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		2.400.000,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		300.000,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		300.000,00
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	A	3209	300.000,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		2.100.000,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		2.100.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	2.100.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		7.000.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S		7.000.000,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S		7.000.000,00
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		7.000.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	7.000.000,00
			TOTAL	9.400.000,00